



CÂMARA MUNICIPAL
São Sebastião do Paraíso

Diário Oficial LEGISLATIVO

Ano 2021

Publicado em 24 de novembro de 2021

Edição nº 27

ATAS

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos oito dias do mês de novembro de 2021, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, do Vice-Presidente, vereador Marcos Antônio Vitorino, do 2º Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis Secretário, vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Antônio César Picirilo, com a presença dos ilustres vereadores, José Luiz das Graças, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Sérgio Aparecido Gomes para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Tribuna Livre Virtual: Senhora Maria de Fátima Lemos Silva solicitando atenção dos parlamentares em relação ao não recebimento dos adicionais de insalubridade e periculosidade por parte das merendeiras da área da educação municipal; Ofício 137/2021 do INPAR sobre a criação do Regime Geral de Previdência Complementar, que tem como limite a data de 13 de novembro de 2021; Ofício 138/2021 do INPAR, na qual solicita emenda da LOA para o exercício de 2022; Ofício Gab.Pref nº 261/2021 do Prefeito Municipal, sobre balancetes de receita e despesa do mês de setembro de 2021; Ofício nº 256/2021 do Prefeito Municipal em referência ao Ofício nº 074/CFJL/2021; Ofício do Secretário de Educação, senhor Lucas Cândido de Oliveira, em resposta ao Ofício 704/Pres.LJM/2021 sobre o laudo técnico das condições ambientais de trabalho dos servidores da rede municipal de ensino; Ofício Gab;Pref.nº 260/2021 do Prefeito Municipal sobre Decretos emitidos no mês de agosto de 2021; Ofício Sindpas, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais, sobre o Projeto de Lei 1.155/15, que regulamenta o fretamento de ônibus e vans. **INDICAÇÕES: 340/ACP/2021** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando o serviço de limpeza nos terrenos baldios de propriedade da Prefeitura Municipal; **341/ACP/2021** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando os serviços de manutenção geral no Morro do Baú, tais como: pintura, manutenção na estrada de acesso, pois se encontra em péssimas condições de tráfego; **342/PSD/2021** de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando a realização de uma caminhada turística pelos pontos paisagísticos do nosso município, tais como: Termópolis,

Morro da Mesa, Vale, Morro do Baú, entre outros;**343/PSD/2021**de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que seja viabilizada a implantação do serviço de “Disque Denúncia (0800)” para o combate ao maus-tratos e ao abandono de animais;**344/PSD/2021**de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando que realize uma programação especial de Natal voltada para atender aos moradores do bairro São Judas Tadeu e adjacentes, haja vista a aproximação das festividades de final de ano;**345/PSD/2021**de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante, solicitando o serviço de recapeamento da Avenida Professora Maria Ofélia de Miranda A. Bittar, que interliga os bairros Jardim América e Jardim Daniela.**TRIBUNA LIVRE:**Foi convidado a utilizar a Tribuna, o senhor Cleiton Donizete de Carvalho representante dos moradores do condomínio Cachoeira. Da Tribuna, Cleiton afirmou que desde que utilizou a Tribuna da Câmara Municipal pela última vez, em 2019, não foram iniciadas nenhum tipo de benfeitoria, bem como ainda não são prestados nenhum tipo de serviço público que se justifica a cobrança do IPTU aos proprietários. Segundo Cleiton, apesar de entender que o atual prefeito segue uma recomendação do Ministério Público pela cobrança do IPTU, os moradores contrataram um advogado para ingressar com uma ação anulatória de lançamento, tendo em vista que os moradores são responsáveis pelos serviços comunitários para manter o condomínio. O presidente Lisandro exibiu um vídeo de 2019 no qual o atual prefeito, então vereador Marcelo de Moraes, posicionou contra a cobrança do IPTU justamente pela ausência da prestação de serviço coletivo público naquela região. O vereador Sérgio Gomes comentou então sobre o artigo 32 do CTN que dispõe sobre as condições exigidas para que uma administração pública possa fazer a exigência do pagamento do IPTU. O vereador José Luiz das Graças afirmou que poderia ser estudado uma forma de vincular o pagamento do IPTU dos moradores do condomínio a benfeitorias no próprio local. Lisandro convidou, então, o prefeito Marcelo de Moraes para se manifestar sobre a questão na Tribuna. Da Tribuna, o prefeito afirmou que assim que assumiu a prefeitura fez um levantamento técnico, jurídico e financeiro em relação a situação e que, ainda que fosse do seu gosto, caso ele decidisse por não emitir o IPTU aos moradores do Condomínio Cachoeira e Campo Alegre estaria em desacordo com a lei e responderia por esse ato ilegal. Segundo o prefeito, é preciso agir dentro da legalidade, e o que, nesse caso concreto, a única forma vista por ele para que os moradores desses condomínios deixem de pagar o IPTU seria por meio de uma decisão judiciária favorável ao pleito. Sendo assim, Marcelo afirmou que a atual gestão está com todo processo para o asfaltamento da estrada que dá acesso ao Condomínio Cachoeira, há projeto em andamento para a instalação de uma Unidade Básica de Saúde dos moradores da zona rural e para a regulamentação de outros loteamentos ainda não regularizados. Por fim, o prefeito afirmou que está trabalhando para fazer as melhorias que as outras gestões passadas deixaram de fazer e que acumularam durante anos.**CAMPANHA “PEQUENOS HÁBITOS, GRANDES MUDANÇAS”:** Para encerrar o calendário de comemoração dos 200 anos de São Sebastião do Paraíso, a Câmara Municipal lança hoje uma campanha permanente de sustentabilidade, afirmou Lisandro. Olhar para o futuro do município, porque a construção desse futuro é de responsabilidade de todos e será feita por várias mãos: unindo a Prefeitura, a Câmara, o Judiciário e a sociedade. A sustentabilidade ambiental é um assunto sério e de total importância para garantir uma sociedade próspera e equilibrada nos anos que virão. Por isso, a campanha chamada "Pequenos hábitos, grandes mudanças" tem por objetivo estimular a adoção de atitudes mais conscientes para com o meio ambiente e o nosso entorno. A partir de agora, a Câmara Municipal será exemplo vivo das mudanças que quer ser vista por todo o mundo. Sendo assim, como parte da mudança, cada vereador e servidor da Câmara receberá uma caneca com o nome da campanha e da logomarca especial de 200 anos.Com isso, a Câmara deixará de oferecer copos plásticos para consumo interno de água e café. Todos deverão utilizar a caneca, que tem duração infinita. Esse é o primeiro passo para reduzir o uso de plásticos nas dependências do Legislativo. Aliado a isso, já está em tramitação na Casa o projeto de lei número 5216, que dispõe

sobre o incentivo à redução gradativa de utilização de copos plásticos descartáveis no âmbito da Administração Pública Municipal. Com isso, espera-se que essa pequena atitude se espalhe por toda a administração pública de Paraíso, e que no futuro breve tenha-se reduzido consideravelmente o uso de copos plásticos no município. Lisandro convidou todos os cidadãos a se unirem à campanha. Segundo o presidente, esse é o primeiro passo para que Paraíso comemore as próximas décadas sendo uma cidade mais sustentável. **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS**: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 81** "Altera o anexo único da Lei Complementar nº 37 DE 15.03.2012 que institui o novo código de saúde municipal e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Educação e Saúde após a emissão dos pareceres técnicos cabíveis; **PROJETO DE LEI Nº 5222** "Proíbe a realização de tatuagens e a colocação de piercing, com fins estéticos, em animal" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Defesa dos Direitos dos Animais após a emissão dos pareceres técnicos cabíveis. **PROJETO DE LEI Nº 5225** "Dispõe sobre a criação e implantação da escola da ciência e do saber "Professor Anísio Teixeira", e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Educação e Saúde após a emissão dos pareceres técnicos cabíveis. **PROJETO DE LEI Nº 5226** "Institui a semana municipal do agricultor e produtor rural de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos cabíveis. **PROJETO DE LEI Nº 5227** "Substitui o donatário da relação de beneficiários constantes do artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3444 de 17.12.2007, que dispõe sobre a doação de imóveis e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos cabíveis; **PROJETO DE LEI Nº 5228** "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal Nº 3940, de 23.01.2013 que cria e regulamenta a estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos cabíveis; **PROJETO DE LEI Nº 5229** "Institui a política municipal de prevenção ao abandono e evasão escolar, e dá outras providências" de autoria do vereador Vinício José Scarano. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Educação e Saúde após a emissão dos pareceres técnicos cabíveis; **PARECER DAS COMISSÕES: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1091** "Altera a Resolução nº 941, de 15/12/2016, que "cria a escola do legislativo no âmbito da câmara municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação. **PROJETO DE LEI Nº 5202** "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Jandira Batista de Aguiar" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação; **PROJETO DE LEI Nº 5208** "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua João Batista de Carvalho" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação; **PROJETO DE LEI Nº 5212** "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Salvador Rosa-Piau" de autoria do vereador Marcos Antônio Vitorino. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer

que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação; PROJETO DE LEI Nº 5213 "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Cláudio Fernandes de Oliveira" de autoria do vereador Sérgio Aparecido Gomes. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O projeto estará em pauta para primeira votação; PROJETO DE LEI Nº 5216 "Dispõe sobre o incentivo à redução gradativa de utilização de copos plásticos descartáveis no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências" de autoria da Mesa Diretora. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos solicitou dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade e será encaminhado à sanção; **PRIMEIRA VOTAÇÃO**: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1087 "Outorga o título de cidadão honorário paraense ao senhor Matheus Soares de Almeida Silva" de autoria do vereador Juliano Carlos Reis. **APROVADO**. O projeto será encaminhado à promulgação; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1088 "Outorga o título de cidadã honorária paraense a senhora Vanessa Helena de Lima Pádua" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. **APROVADO**. O projeto será encaminhado à promulgação; **GRANDE EXPEDIENTE**: Pela ordem, o vereador Luiz Benedito de Paula iniciou sua fala parabenizando toda equipe que colaborou com a preparação e execução da semana em comemoração ao bicentenário do município. Em aparte, aproveitando a oportunidade, Lisandro José Monteiro quis agradecer a servidora Helena Lage Tallmann, do departamento de comunicação da Câmara Municipal, pela disposição e empenho durante todo esse período. Prosseguindo, o vereador Luiz Benedito de Paula requereu que fossem encaminhados os seguintes ofícios: 1) ao Executivo Municipal, solicitando que seja providenciada a aquisição de um veículo com estrutura para tratamento dentário para atender os moradores da zona rural; 2) ao Executivo Municipal, solicitando que determine à operadora de celulares Tim a substituição das lâmpadas queimadas na antena da Estação de Rádio Base - ERB, localizada no bairro Village Paraíso; 3) ao Deputado Antônio Carlos Arantes, solicitando uma "Academia ao Ar Livre", para ser instalada na Associação Rural do Bairro Morro Vermelho; e 4) ao Executivo Municipal, solicitando a implantação de uma "Caçamba Coletora", ao lado da Associação Rural do Morro Vermelho, para que os moradores desse bairro descartem os lixos. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Pedro Sérgio Delfante iniciou sua fala solicitando que fosse realizada uma inspeção nas sinalizações de torre de energia e edifícios no perímetro municipal, a fim de evitar tragédias como a que aconteceu recentemente com a cantora e compositora Marília Mendonça. Pedro Delfante requereu que fosse encaminhado um ofício ao Executivo solicitando providências quanto o centro social urbano I, em relação às péssimas condições do local, que foi cedido à Polícia Militar para assumir a manutenção e administração e que não vem realizando o esperado. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, a vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos iniciou sua fala solicitando que fosse encaminhada uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 5414/16, o qual "Proíbe o incentivo do governo ao desenvolvimento e à veiculação de cursos de educação a distância (EAD) na área da saúde" de autoria do Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, e sugerido pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região. Segundo a vereadora, a educação à distância, como método alternativo de ensino, contribui significativamente para uma formação mais acessível a diversos profissionais, haja vista que traz mais flexibilidade aos estudantes, comparada ao formato presencial. No entanto, em relação aos cursos da área da saúde, o ensino à distância estimula uma formação deficitária, pois não promove contato com experiências

práticas, habilidades e aprofundamentos técnicos que só podem ser obtidos em modalidade presencial. Sendo assim, Cidinha Cerize quis deixar seu apoio pela aprovação do a aprovação do PL nº 5414/16, que de acordo com a parlamentar, a iniciativa representa um grande passo para melhor aplicabilidade das metodologias de ensino, permitindo que profissionais da saúde estejam realmente capacitados para o mercado de trabalho, com competências e habilidades que virtualmente não seriam possíveis de obter. Prosseguindo, a vereadora solicitou ao Executivo que sejam iniciadas as tratativas e a formação de grupos de cuidados paliativos para colocar em prática o projeto aprovado neste ano e que institui a política de cuidados paliativos no município. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador José Luiz das Graças solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, requerendo informações sobre quais parcerias poderão existir entre a instituição e o Poder Legislativo local, a fim de que a contagem populacional do censo demográfico retrate de modo fiel a situação do município. Tal questionamento se faz necessário, segundo o vereador, pois há uma grande parcela de moradores que questionam a validade dos números apresentados pois nunca receberam a visita dos recenseadores em suas residências. A fim de qualificar ainda mais o trabalho do instituto, a Câmara Municipal, como parceira, poderá estudar meios que facilitem todo o processo que será desenvolvido no município. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Vinício José Scarano Pedroso requereu o uso da Tribuna para se pronunciar sobre algo que ele afirmou ser muito preocupante. Segundo o vereador, foi realizada uma reunião, na qual o prefeito Marcelo de Moraes e ele, Vinício Scarano, estavam presentes e que teve como um dos assuntos em pauta, mais uma vez, a transferência do Hospital do Coração, e conseqüentemente a verba deste, para o município de Passos. Vinício afirmou que o Hospital do Coração de São Sebastião do Paraíso é referência em todo Brasil por possuir uma equipe e uma estrutura exemplar, e que a suspensão da verba, que hoje chega a mais de um milhão de reais por mês, inviabilizaria a continuidade dos procedimentos realizados pelo hospital. Vinício Scarano afirmou que com a presença do prefeito Marcelo foi possível abrandar novamente essa movimentação, que no passado já foi defendida pelo deputado Emidinho Madeira, mas que vê a necessidade de se formar uma Comissão nesta Casa Legislativa a fim de acompanhar as tratativas sobre essa questão. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, criou então uma Comissão Especial com a finalidade de acompanhar qualquer movimentação sobre o caso exposto pelo vereador Vinício. A Comissão, por determinação do presidente, será composta pelos vereadores Vinício José Scarano Pedroso, José Luiz da Graças e Maria Aparecida Cerize Ramos. Prosseguindo, o vereador Vinício Scarano requereu que fosse encaminhados os seguintes ofícios: 1) à pedido das Mulheres da Comunidade Rural do Morro Vermelho, ofício solicitando ao Executivo melhorias nas estradas rurais, melhorias em relação à saúde, à educação, meio ambiente e segurança. Todas as demandas serão especificadas em ofício encaminhado em nome da Casa; 2) Moção de Congratulações ao atleta Juninho Bernardes, pela sua brilhante atuação como atleta de futsal; e 3) Moção de Congratulações à atleta Janaina Godoi, pela sua brilhante atuação como atleta de futsal, o que levou à sua conquista da Bola de Ouro por ser a artilheira, com oito gols. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Sérgio Aparecido Gomes requereu que fossem encaminhados os seguintes ofícios: 1) ao Executivo Municipal, solicitando a limpeza de entulho e areia no terreno baldio localizado em frente a esta Casa Legislativa, na rua Dr. José de Oliveira Brandão Filho, causada pela construção do obelisco em comemoração ao bicentenário de Paraíso; e 2) ao Executivo Municipal, solicitando que seja ampliada a quantidade de campos de futebol no Município, uma demanda frequente dos moradores. O presidente da Casa, vereador Lisandro José

Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Antônio César Picirilo, em sua fala, parabenizou a coragem do prefeito Marcelo de Moraes que impossibilitou a transferência da verba destinada ao Hospital do Coração de São Sebastião do Paraíso para o Hospital de Passos. Segundo o vereador, Paraíso precisa eleger um deputado federal que represente os anseios dos moradores da cidade e que brigue pelas suas demandas. O vereador afirmou ainda que Paraíso agora é esquecida justamente por aqueles que por tantos anos ficaram no poder com os votos da cidade. Sendo assim, Antônio Picirilo requereu que fossem encaminhados um ao Deputados Antônio Carlos Arantes e outro ao Deputado Emidinho Madeira, solicitando que intercedam junto aos órgãos responsáveis para que o Hospital Regional do Coração de São Sebastião do Paraíso não seja transferido de município. Com a palavra, o presidente Lisandro José Monteiro requereu que fossem encaminhados os seguintes ofícios: 1) ao Delegado Thiago Bordini, solicitando informações de como está a investigação e se já há alguma informação concreta quanto ao desaparecimento de Cíntia Aparecida de Alvarenga ocorrido no início do mês de outubro; e 2) ao Executivo Municipal, solicitando encaminhe relação dos servidores lotados nesta secretaria, tais como; merendeiras, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de limpeza, entre outros, que não recebem adicional de insalubridade e periculosidade. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - VICE-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - 2º VICE PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - SECRETÁRIO / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO - 2º SECRETÁRIO / VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO



ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2021, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos onze dias do mês de novembro de 2021, às dez horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças, com a presença dos ilustres vereadores: Marcos Antônio Vitorino e Sérgio Aparecido Gomes, presentes os servidores: Noriene Aparecida Bueno Fonseca, Paulo Henrique Vilas Boas e Raíssa Bagança Pereira, Tatiana de Carvalho Souza e Juliana Aparecida da Silva Montanhini. Contou, também, com a participação do Secretário Municipal de Esporte, Daniela Duarte Naves. Inicialmente, o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador José Luiz das Graças, deu boas vindas a todos e, em seguida, iniciou-se a deliberação dos projetos. **ENVIO DE OFÍCIO:** A comissão expediu ofício ao Presidente da Casa, solicitando agendamento de audiência pública para os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 5203 que “Dispõe Sobre O Plano Plurianual para O Período de 2022-2025, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5204 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de S.S. Paraíso para O Exercício Financeiro de 2022 e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. **PROJETOS EM DILIGÊNCIA COM A COMISSÃO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 80 que “Altera Dispositivos Constantes dos Artigos 117 e 117-a da Lei Complementar Nº 002 de 19.12.2003 Que Institui O Plano Diretor do Município de São Sebastião do Paraíso.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda a realização de audiência pública. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1089 que “Altera O Regimento Interno.”, de autoria dos Vereadores Juliano Carlos Reis/Lisandro José Monteiro/Maria Aparecida Cerize Ramos/Vinício José Scarano Pedroso. PROJETO DE LEI Nº 5105 que “Cria O Programa de Captação e Aproveitamento de água da Chuva para Fins Não Potáveis para Novos Imóveis e Edificações de São Sebastião do Paraíso.”, de autoria do Vereador Antônio César Picirilo. PROJETO DE LEI Nº 5128 que “Autoriza O Município a Receber a Título de Doação e Sem ônus Ou Encargo, Quaisquer Bens Móveis Ou Imóveis Que Seja Oferecido Por Pessoa Física Ou Jurídica, de Direito Público Ou Privado.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5143 que “Dispõe Sobre a Proibição do Uso de Veículos de Tração Animal (charretes e Carroças) para O Transporte de Pessoas, Bens, Mercadorias e Resíduos de Construção Civil, Entulhos, Materiais Recicláveis e Outros Serviços, No Perímetro Urbano do Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis. A comissão aguarda a realização de audiência pública. PROJETO DE LEI Nº 5172 que “Institui Incentivo Fiscal para O Desenvolvimento do Esporte Amador No âmbito do Município de S.S. Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria dos Vereadores Juliano Carlos Reis/Lisandro José Monteiro/Vinício José Scarano Pedroso. Após receber o ofício do Executivo informando sobre a não possibilidade de elaboração de impacto orçamentário-financeiro, pois é complicado saber quais empresários irão patrocinar os atletas paraisenses e conseqüentemente obter os benefícios descritos no projeto, a comissão decidiu por entrar em contato com os autores do projeto. PROJETO DE LEI Nº 5192 que “Autoriza a Alienação de Imóvel de Propriedade do Patrimônio Público Municipal, Na Forma de Investidura e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A assessora jurídica, Raíssa Bagança, informou que o seu posicionamento quanto ao projeto é o mesmo, porém deixou claro que há entendimentos controversos sobre o tema, sendo alguns favoráveis e outros contrários. Assim, vereador José Luiz solicitou posicionamento dos demais membros quanto a liberação do projeto para tramitação, enfatizou que devido ao tema ele irá se abster de votar. Dessa forma, vereador Marcos solicitou cópia do parecer para melhor analisá-lo. PROJETO DE LEI Nº 5194 que “Dispõe Sobre a Regulamentação da Prestação de Serviços de Transporte Individual de Passageiros Mototáxi No Município de São Sebastião do Paraíso, e da Outras

Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda parecer jurídico quanto as sugestões oriundas dos mototaxistas. PROJETO DE LEI Nº 5199 que “Projeto de Lei Que Cria O Programa de Incentivo à Avicultura, Apicultura e Piscicultura No Município de São Sebastião do Paraíso, e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Antônio César Picirilo. PROJETO DE LEI Nº 5200 que “Dispõe Sobre O Serviço Remunerado de Transporte de Passageiros, Não Aberto ao Público, para a Realização de Viagens Individualizadas Ou Compartilhadas Solicitadas Exclusivamente Por Usuários Previamente Cadastrados Em Aplicativos Ou Outras Plataformas de Comunicação Em Rede, No Município de S.S. Paraíso, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão irá analisar o parecer jurídico quanto as sugestões oriundas das empresas. PROJETO DE LEI Nº 5205 que “Institui O Programa “Adote Uma Nascente” No Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Antônio César Picirilo. PROJETO DE LEI Nº 5209 que “Institui Diretrizes para a Implementação e a Operacionalização da Logística Reversa Em São Sebastião do Paraíso.”, de autoria do Vers. Pedro Sérgio Delfante/Vinício José Scarano Pedroso. PROJETO DE LEI Nº 5219 que “Dispõe Sobre a Criação do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro Aos Atletas e Equipes Esportivas Amadoras Paraisenses, Que Representem O Município de São Sebastião do Paraíso Em Competições Esportivas de Nível Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. Vereador José Luiz agradeceu a presença do Secretário Municipal de Esporte e informou que o convidou para tratar de alguns pontos que entende ser necessário alteração e passou a descreve-los: ampliar a idade dos atletas que serão beneficiadas pelo auxílio; incluir o café da tarde no rol de alimentação dos atletas; melhorar os critérios para desempate na concessão do auxílio; aumentar o valor fixo mensal de R\$ 900,00. Em resposta, Daniel esclareceu que esse auxílio não visa custear integralmente a viagem dos atletas e que foi elaborado uma logística que só será possível conceder o auxílio após a entrega de diversos documentos. Acrescentou, ainda, que algumas federações e confederações não permitem menores assinarem contrato. Quanto ao valor do auxílio, se comprometeu a entrar em contato com o Prefeito Municipal para verificar a possibilidade de no projeto constar o valor em percentual da LOA. Por fim, a assessora jurídica esclareceu que quanto ampliar a idade do atletas e incluir a alimentação de café da tarde poderão ser emendas da Câmara, bem como os vereadores poderão emendar a LOA para aumentar o orçamento do esporte para conceder um auxílio maior. Finalizando, a comissão irá aguardar um posicionamento do secretário para posteriormente liberar o projeto para tramitação. **AGUARDANDO PARECER JURÍDICO:** PROJETO DE LEI Nº 5222 que “Proíbe a Realização de Tatuagens e a Colocação de Piercing, Com Fins Estéticos, Em Animal.”, de autoria do Vereador Pedro Sergio Delfante. PROJETO DE LEI Nº 5225 que “Dispõe Sobre a Criação e Implantação da Escola da Ciência e do Saber Professor Anísio Teixeira, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5227 que “Substitui O Donatário da Relação de Beneficiários Constantes do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3444 de 17.12.2007, Que Dispõe Sobre a Doação de Imóveis e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5228 que “Dispõe Sobre Alterações Na Lei Municipal Nº 3940, de 23.01.2013 Que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de S.S. Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5229 que “Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Vinício Jose Scarano Pedroso. **AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 25 que “Dispõe Sobre a Reformulação da Lei Orgânica Municipal.”, de autoria dos Vereadores Jerônimo Aparecido Da Silva/José Luiz Das Graças/Lisandro José Monteiro/Luiz Benedito De Paula/Marcelo De Moraes/Maria Aparecida Cerize Ramos/Paulo Cesar De Souza/Sergio Aparecido Gomes/Valdir Donizete Do Prado/Vinício José Scarano Pedroso. A comissão aguarda posicionamento do Executivo e do Ministério Público quanto às sugestões e/ou

objeções ao projeto. PROJETO DE LEI Nº 5180 que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal Nº 3446, de 17 de dezembro de 2007, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Mineiro, e da outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda resposta de ofício ao Executivo Municipal solicitando a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas. PROJETO DE LEI Nº 5217 que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial à Dotação do Orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso para O Exercício Financeiro de 2021.”, de autoria do Executivo Municipal. **PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 81 que “Altera O Anexo único da Lei Complementar Nº 37 de 15.03.2012 Que Institui O Novo Código de Saúde Municipal e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5215 que “Altera Dispositivos da Lei Municipal Nº 3183 de 25.05.2005, Que Institui No Município de S.S. Paraíso O Programa adote Uma Praça.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5226 que “Institui a Semana Municipal do Agricultor e Produtor Rural de São Sebastião do Paraíso, e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Antônio César Picirilo. A comissão liberou o projeto com proposta de emendas, conforme sugerido pela assessoria jurídica da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão presentes na reunião. (NABF)

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação / VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - Membro / VER. MARCOS ANTONIO VITORINO - Membro

ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NO ANO DE 2021, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, às dez horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador José Luiz das Graças e com a presença do ilustre vereador Sérgio Aparecido Gomes, ainda presentes os servidores: Noriene Aparecida Bueno Fonseca, Paulo Henrique Vilas Boas, Raíssa Bugança Pereira e Tatiana de Carvalho Souza. Inicialmente, o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador José Luiz das Graças, deu boas vindas a todos e, em seguida, iniciou-se a deliberação dos projetos. **ENVIO DE OFÍCIO:** PROJETO DE LEI Nº 5172 que “Institui Incentivo Fiscal para O Desenvolvimento do Esporte Amador No âmbito do Município de S.S. Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria dos Vers. Juliano Carlos Reis/Lisandro José Monteiro/Vinício Jose Scarano Pedroso. Considerando que o parecer jurídico é pela impossibilidade de tramitação, visto haver vício de inconstitucionalidade material, a comissão encaminhou ofício aos autores do projeto para que façam sustentação para embasar a tramitação do projeto. **PROJETOS EM DILIGÊNCIA COM A COMISSÃO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 80 que “Altera Dispositivos Constantes dos Artigos 117 e 117-a da Lei Complementar Nº 002 de 19.12.2003 Que Institui O Plano Diretor do Município de São Sebastião do Paraíso.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda a realização de audiência pública. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1089 que “Altera O Regimento Interno.”, de autoria dos Vereadores Juliano Carlos Reis/Lisandro José Monteiro/Maria Aparecida Cerize Ramos/Vinício José Scarano Pedroso. PROJETO DE LEI Nº 5105 que “Cria O Programa de Captação e Aproveitamento de água da Chuva para Fins Não Potáveis para Novos Imóveis e Edificações de São Sebastião do Paraíso.”, de autoria do Vereador Antônio César Picirilo. PROJETO DE LEI Nº

5128 que “Autoriza O Município a Receber a Título de Doação e Sem ônus Ou Encargo, Quaisquer Bens Móveis Ou Imóveis Que Seja Oferecido Por Pessoa Física Ou Jurídica, de Direito Público Ou Privado.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5143 que “Dispõe Sobre a Proibição do Uso de Veículos de Tração Animal (charretes e Carroças) para O Transporte de Pessoas, Bens, Mercadorias e Resíduos de Construção Civil, Entulhos, Materiais Recicláveis e Outros Serviços, No Perímetro Urbano do Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Juliano Carlos Reis. A comissão aguarda a realização de audiência pública. PROJETO DE LEI Nº 5192 que “Autoriza a Alienação de Imóvel de Propriedade do Patrimônio Público Municipal, Na Forma de Investidura e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5194 que “Dispõe Sobre a Regulamentação da Prestação de Serviços de Transporte Individual de Passageiros Mototáxi No Município de São Sebastião do Paraíso, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda parecer jurídico quanto as sugestões oriundas dos mototaxistas. PROJETO DE LEI Nº 5199 que “Projeto de Lei Que Cria O Programa de Incentivo à Avicultura, Apicultura e Piscicultura No Município de São Sebastião do Paraíso, e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Antônio César Picirilo. A comissão aguarda posicionamento do autor do projeto. PROJETO DE LEI Nº 5200 que “Dispõe Sobre O Serviço Remunerado de Transporte de Passageiros, Não Aberto ao Público, para a Realização de Viagens Individualizadas Ou Compartilhadas Solicitadas Exclusivamente Por Usuários Previamente Cadastrados Em Aplicativos Ou Outras Plataformas de Comunicação Em Rede, No Município de S.S. Paraíso, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda posição da comissão instaurada para analisar as alterações propostas pela categoria. PROJETO DE LEI Nº 5203 que “Dispõe Sobre O Plano Plurianual para O Período de 2022-2025, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda a realização da audiência pública. PROJETO DE LEI Nº 5204 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de S.S. Paraíso para O Exercício Financeiro de 2022 e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda a realização da audiência pública. PROJETO DE LEI Nº 5205 que “Institui O Programa “Adote Uma Nascente” No Município de São Sebastião do Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Antônio César Picirilo. A comissão aguarda posicionamento do autor do projeto. PROJETO DE LEI Nº 5219 que “Dispõe Sobre a Criação do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro Aos Atletas e Equipes Esportivas Amadoras Paraisenses, Que Representem O Município de São Sebastião do Paraíso Em Competições Esportivas de Nível Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5222 que “Proíbe a realização de tatuagens e a colocação de piercing, com fins estéticos, em animal.”, de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. **AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGANICA Nº 25 que “Dispõe Sobre a Reformulação da Lei Orgânica Municipal.”, de autoria dos Vereadores Jerônimo Aparecido Da Silva/José Luiz Das Graças/Lisandro José Monteiro/Luiz Benedito De Paula/Marcelo De Moraes/Maria Aparecida Cerize Ramos/Paulo Cesar De Souza/Sergio Aparecido Gomes/Valdir Donizete Do Prado/Vinício José Scarano Pedroso. A comissão aguarda posicionamento do Executivo e do Ministério Público quanto às sugestões e/ou objeções ao projeto. PROJETO DE LEI Nº 5180 que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal Nº 3446, de 17 de dezembro de 2007, que autoriza o Município de São Sebastião do Paraíso a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Mineiro, e da outras providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão aguarda resposta de ofício ao Executivo Municipal solicitando a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas. **PROJETOS LIBERADOS PARA TRAMITAÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 5209 que “Institui Diretrizes para a Implementação e a Operacionalização da Logística Reversa Em São Sebastião do Paraíso.”, de autoria dos Vers. Pedro Sérgio Delfante/Vinício José Scarano Pedroso. A comissão liberou o projeto com proposta

de emendas, atendendo recomendação da assessoria jurídica da Casa. PROJETO DE LEI Nº 5217 que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial à Dotação do Orçamento-programa do Município de São Sebastião do Paraíso para O Exercício Financeiro de 2021.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão liberou o projeto com proposta de emenda, visto que foi mencionado no projeto o comunicado SICOM 20/2021, porém ele diz respeito a transferência de recurso do acordo quanto a barragem de Brumadinho. Assim, os temas não condizem, dessa forma a emenda suprime a menção desse comunicado. PROJETO DE LEI Nº 5225 que “Dispõe Sobre a Criação e Implantação da Escola da Ciência e do Saber professor Anísio Teixeira, e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão liberou para tramitação com proposta de emenda conforme sugestão da assessoria jurídica da Casa. PROJETO DE LEI Nº 5227 que “Substitui O Donatário da Relação de Beneficiários Constantes do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3444 de 17.12.2007, Que Dispõe Sobre a Doação de Imóveis e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. A comissão liberou o projeto com proposta de emenda, visto que o nome da donatária está escrito errado no parágrafo único do artigo 1º, haja vista a análise feita no projeto e sua justificativa e na consulta realizada no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. PROJETO DE LEI Nº 5228 que “Dispõe Sobre Alterações Na Lei Municipal Nº 3940, de 23.01.2013 Que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de S.S. Paraíso e da Outras Providências.”, de autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 5229 que “Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e da Outras Providências.”, de autoria do Vereador Vinício Jose Scarano Pedroso. A comissão liberou o projeto para tramitação com proposta de emenda, conforme recomendação da assessoria jurídica da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores membros da Comissão presentes na reunião. (NABF)

VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS - Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
/ VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES - Membro

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044/2021

**"REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO EM LIBRAS - LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS, ATRAVÉS DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO - PROJETO LIBRAS
PARA TODOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, ver. Lisandro José Monteiro, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no artº 33, inciso XIII, e na forma do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG (Resolução nº 256, de 08.11.1990), e

Considerando o inciso IX, do artigo 2º da Resolução nº 941 que Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, e dá outras providências":

"IX – Promover cursos de capacitação, seminários, projetos educacionais e culturais, encontros e palestras e desenvolver trabalhos e atividades para a educação cidadã."

Considerando a contratação de profissional habilitado, através de processo de licitação, para ministrar aulas de libras para a realização do "Projeto Libras para Todos" da Escola do Legislativo desta Casa;

Considerando que este projeto visa oferecer através da Escola do Legislativo desta Casa, difundir a Língua Brasileira de Sinais - Libras, afim de que todos possam se comunicar e interagir com a pessoa surda além de oportunizar aprendizagem para eliminar as barreiras de comunicação entre surdos e ouvintes.

Considerando a necessidade de oferecer, principalmente aos Parlamentares e aos servidores desta Casa, *subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;*

Considerando a necessidade de garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

RESOLVE:

ART. 1º - Oferecer cursos de capacitação e aperfeiçoamento em Libras - Língua Brasileira de Sinais, aos senhores vereadores e servidores prestadores de serviços da Câmara Municipal de S.S.Paraíso, bem como demais servidores públicos municipais e pessoas interessadas da comunidade paraisense, preferencialmente àquelas que convivem com pessoas surdas, professores e representantes de entidades, com a finalidade de cumprir a obrigatoriedade que determina a Lei 10.436 de 24 de Abril de 2002.

Parágrafo Único - Serão ofertadas 35 vagas para participação no curso de Libras.

ART. 2º - As vagas remanescentes do curso, após a inscrição dos participantes da Câmara Municipal, poderão ser distribuídas da seguinte maneira e nessa ordem:

- 3 vagas destinadas a servidores municipais indicados pelo Executivo Municipal;
- às pessoas que convivem com deficientes auditivos;
- professores;
- pessoas que trabalham no atendimento direto ao público.

Parágrafo Único : As vagas serão ofertadas em condições de igualdade e havendo maior demanda que o número de vagas oferecidas, será realizado um sorteio.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso, 12 de novembro de 2021.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 045/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO SENHOR ALZIRO FREITAS DE CAMARGO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso do Paraíso/MG, Vereador LISANDRO JOSÉ MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Resolução nº 538 de 24/06/2004 (e suas alterações) e da Lei Municipal nº 3.088, de 06/04/2004 (e suas alterações),

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de vagas para o quadro de servidores desta Casa para os cargos de: Agente de Serviços Administrativos I, Agente de Serviços Administrativos II, Agente de Serviços Administrativos III, Agente de Serviços Administrativos IV, Assistente Legislativo I, Assistente Legislativo II, Assistente Legislativo III, Assessor de Imprensa e Comunicação Social I, Assessor Jurídico I, Assessor Técnico-Parlamentar I e Contador I, devidamente HOMOLOGADO em 30.11.2018 e publicado no Jornal do Sudoeste, Jornal Oficial do Município e nos sites www.camarassparaíso.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br;

CONSIDERANDO ao final a convocação e apresentação dos documentos conforme o requerido pelo ofício nº 749/Pres.LJM/21;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR PARA EXERCÍCIO E POSSE** a partir de 1º de dezembro de 2021, para o cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos I, o senhor **ALZIRO FREITAS DE CAMARGO**, brasileiro, casado, portador de RG nº x.xxx.xxx-x, de CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado nesta cidade, na xxxxxx - xxxxxx.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 3088 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso, 18 de novembro de 2021.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal

CORONAVÍRUS



Máscara é obrigatória

PORTARIA Nº 046/2021**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO MARTINEZ FILHO PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS III."**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso do Paraíso/MG, Vereador LISANDRO JOSÉ MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Resolução nº 538 de 24/06/2004 (e suas alterações) e da Lei Municipal nº 3.088, de 06/04/2004 (e suas alterações),

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de vagas para o quadro de servidores desta Casa para os cargos de: Agente de Serviços Administrativos I, Agente de Serviços Administrativos II, Agente de Serviços Administrativos III, Agente de Serviços Administrativos IV, Assistente Legislativo I, Assistente Legislativo II, Assistente Legislativo III, Assessor de Imprensa e Comunicação Social I, Assessor Jurídico I, Assessor Técnico-Parlamentar I e Contador I, devidamente HOMOLOGADO em 30.11.2018 e publicado no Jornal do Sudoeste, Jornal Oficial do Município e nos sites www.camarassparaíso.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br;

CONSIDERANDO ao final a convocação e apresentação dos documentos conforme o requerido pelo ofício nº 750/Pres.LJM/21;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR PARA EXERCÍCIO E POSSE** a partir de 1º de dezembro de 2021, para o cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos III, o senhor FRANCISCO MARTINEZ FILHO, brasileiro, casado, portador de RG nº xx.xxx.xxx-x, de CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado nesta cidade, na rua xxxxxx - xxxxx - xxxxx.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei nº 3088 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso, 22 de novembro de 2021.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE



RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 1030, DE 22/11/2021****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1091****ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 941, DE 15/12/2016, QUE "CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera-se o parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 941, de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - (...)

Parágrafo Único: O Conselho Escolar é composto pelo Presidente, pelo Diretor e pelo Coordenador, a serem indicados dentre os servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Altera-se o artigo 3º do Regimento Interno da Resolução nº 941, de 15 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - A Presidência da Escola do Legislativo será exercida por servidor efetivo indicado pela Mesa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de novembro de 2021.

AUTORES: VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO/ VER. 2º VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO VITORINO/ VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA/VER. 2º SECRETÁRIO ANTONIO CÉSAR PICIRILO/VER. 2º VICE - PRESIDENTE JULIANO CARLOS REIS

VER. PRES. LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VER. VICE-PRESIDENTE MARCOS ANTONIO VITORINO / VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

**LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE**

